



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação eventual e futura de empresa (s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1. As especificações dos itens estão listadas na tabela abaixo deste Termo de Referência:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO |
|------|---|
| 1 | PNEU 750 X 16 LISO - RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 750 X 16 LISO - VULCANIZAÇÃO |
| 2 | PNEU 900 X 20 LISO - RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 900 X 20 LISO - VULCANIZAÇÃO |
| 3 | PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO VULCANIZAÇÃO |
| 4 | PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - VULCANIZAÇÃO |
| 5 | PNEU 9 X 17,5 - RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 9 X 17,5 - VULCANIZAÇÃO |
| 6 | PNEU 205/75 R16 - RECAPAGENS COMPLETAS |
| | PNEU 205/75 R16 - VULCANIZAÇÃO |
| 7 | PNEU 225/75 R16 - RECAPAGENS COMPLETAS |
| | PNEU 225/75 R16 - VULCANIZAÇÃO |
| 8 | PNEU 215/75 R17,5 - RECAPAGENS COMPLETAS |
| | PNEU 215/75 R17,5 - VULCANIZAÇÃO |
| 9 | PNEU 185/70 R14 - RECAPAGENS COMPLETAS |
| | PNEU 185/70 R14 - VULCANIZAÇÃO |
| 10 | PNEU 175/70 R14 - RECAPAGENS COMPLETAS |
| | PNEU 175/70 R14 - VULCANIZAÇÃO |
| 11 | PNEU 175/70 R13 RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 175/70 R13 VULCANIZAÇÃO |
| 12 | PNEU 14,9 X 24 RECAPAGEM 10 LONAS DIANTEIRO |
| | PNEU 14,9 X 24 RECAPAGEM VULCANIZAÇÃO |



| | |
|----|--|
| 13 | PNEU 12,5 X 80 X 18 - RECAPAGEM |
| | PNEU 12,5 X 80 X 18 - VULCANIZAÇÃO |
| 14 | PNEU 18,4 X 34 RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 18,4 X 34 VULCANIZAÇÃO |
| 15 | PNEU 12,4 X 24 RECAPAGEM |
| | PNEU 12,4 X 24 VULCANIZAÇÃO |
| 16 | PNEU 17,5 X 25 RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 17,5 X 25 VULCANIZAÇÃO |
| 17 | PNEU 10 X 16,5 RECAPAGEM MINI CARREGADEIRA |
| | PNEU 10 X 16,5 - VULCANIZAÇÃO |
| 18 | PNEU 23.1-26 / 12PR INDUSTRIAL, ROLO COMPACTADOR - RECAPAGEM |
| | PNEU 23.1-26 / 12PR INDUSTRIAL, VULCANIZAÇÃO |
| 19 | PNEU 19,5 L 24 RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 19,5 L 24 VULCANIZAÇÃO |
| 20 | PNEU 12 X 16,5 RG 400 N RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 12 X 16,5 RG 400 N VULCANIZAÇÃO |
| 21 | PNEU 275/80 R 22,5 RECAPAGEM COMPLETA |
| | PNEU 275/80 R 22,5 VULCANIZAÇÃO |

3.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 586.241,18** (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

4. DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. Objetivo da Contratação

A necessidade de licitação para contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para a frota de ônibus, caminhões e máquinas pertencentes ao Município de Galvão/SC, surge da busca contínua pela manutenção da eficiência, segurança e economicidade na operação desses veículos essenciais para os serviços públicos municipais.

4.1.1. Garantia da Operação dos Ônibus, Caminhões e Máquinas Públicas: A frota de ônibus, caminhões e máquinas do município é fundamental para a execução das atividades administrativas e de infraestrutura, sendo de extrema importância que os pneus estejam em boas condições para garantir a continuidade das operações. A recapagem e a vulcanização são técnicas eficazes para estender a vida útil dos pneus, reduzindo o custo com a aquisição de novos pneus e evitando a interrupção das atividades essenciais;

4.1.2. Eficiência Econômica: A utilização de serviços especializados de recapagem e vulcanização de pneus representa uma solução de baixo custo, em comparação à compra de pneus novos, o que contribui para a otimização dos recursos públicos: a opção de reforma de um pneu possibilita a economia de cerca de 50% a 60% do valor dos pneus novos. A adoção dessas práticas também contribui com a sustentabilidade, pois promove o reaproveitamento dos pneus já existentes, alinhando-se com as diretrizes ambientais que buscam a redução do desperdício: cada pneu recuperado equivale a 57 litros de petróleo e economiza 80% de energia elétrica;

4.1.3. Segurança e Confiabilidade: A manutenção regular dos pneus da frota de ônibus, caminhão e máquinas, por meio da recapagem e vulcanização, assegura que as condições de trafegabilidade e segurança sejam mantidas, prevenindo acidentes e danos maiores que poderiam ocorrer devido ao desgaste dos pneus. Esse tipo de manutenção assegura que as atividades, muitas vezes realizadas em condições de trabalho mais severas, ocorram sem imprevistos;



4.1.4. Necessidade de Acompanhamento Contínuo: A manutenção contínua e preventiva da frota é essencial para garantir que os serviços não sejam prejudicados por falhas ou problemas inesperados. A contratação de serviços especializados é uma forma de garantir que os pneus da frota de ônibus, caminhão e máquinas sejam revisados periodicamente, minimizando paradas não programadas e aumentando a disponibilidade dos veículos para o município;

4.1.5. Diante do exposto, a contratação dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus é essencial para assegurar a eficiência operacional, a economia de recursos e a segurança da frota de ônibus, caminhão e máquinas das secretarias municipais:

4.1.5.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura;

4.1.5.2. Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Da justificativa da licitação da forma presencial

4.2.1. A opção pela modalidade de pregão, na forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, considerando a natureza e características do objeto pretendido, sem prejuízo à competitividade, pois a licitação presencial permite inibir a participação de aventureiros e apresentação de propostas insustentáveis, causando morosidade e embaraços no certame, à entrega do objeto e, conseqüentemente, ao atendimento às demandas apresentadas seja pelas secretarias requisitantes ou pela população. Fato este, que já ocorreu em outros procedimentos realizados na forma eletrônica, deixando a contratação frustrada e retardando a aquisição pretendida e causando transtornos à prestação do serviço público;

4.2.2. Ademais a opção pela realização de licitação na forma presencial, não produz alteração no resultado final do certame, uma vez que permite redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, dando assim eficácia ao processo;

4.2.3. Ainda, considera-se que a adoção da licitação em sua forma presencial, fortalece o desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais, **conforme legislação municipal vigente**, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas na região, atuantes no ramo objeto deste certame;

4.2.4. Além do que, o Pregão ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e princípios, dentre as quais, da publicidade, contemplando ampla publicação do edital e peças que compõe o processo, inclusive no sítio eletrônico do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, registro em ata, além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma;

4.2.5. Portanto, a escolha da realização da licitação, na forma presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto em questão, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência.

4.3. Da Quantidade Demandada

4.3.1. A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas e/ou diminuídas conforme a necessidade para suprir a demanda do setor requisitante;

4.3.2. A quantidade dos itens está especificada na tabela abaixo:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE |
|------|---|-----|------|
| 1 | PNEU 750 X 16 LISO - RECAPAGEM COMPLETA | UND | 10 |
| | PNEU 750 X 16 LISO - VULCANIZAÇÃO | | 10 |
| 2 | PNEU 900 X 20 LISO - RECAPAGEM COMPLETA | UND | 20 |
| | PNEU 900 X 20 LISO - VULCANIZAÇÃO | | 20 |
| 3 | PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO RECAPAGEM COMPLETA | UND | 80 |
| | PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO VULCANIZAÇÃO | | 80 |
| 4 | PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - RECAPAGEM COMPLETA | UND | 30 |
| | PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - VULCANIZAÇÃO | | 30 |
| 5 | PNEU 9 X 17,5 - RECAPAGEM COMPLETA | UND | 60 |
| | PNEU 9 X 17,5 - VULCANIZAÇÃO | | 60 |
| 6 | PNEU 205/75 R16 - RECAPAGENS COMPLETAS | UND | 6 |
| | PNEU 205/75 R16 - VULCANIZAÇÃO | | 6 |
| 7 | PNEU 225/75 R16 - RECAPAGENS COMPLETAS | UND | 6 |
| | PNEU 225/75 R16 - VULCANIZAÇÃO | | 6 |



| | | | |
|----|--|-----|----|
| 8 | PNEU 215/75 R17,5 - RECAPAGENS COMPLETAS | UND | 10 |
| | PNEU 215/75 R17,5 - VULCANIZAÇÃO | | 10 |
| 9 | PNEU 185/70 R14 - RECAPAGENS COMPLETAS | UND | 6 |
| | PNEU 185/70 R14 - VULCANIZAÇÃO | | 6 |
| 10 | PNEU 175/70 R14 - RECAPAGENS COMPLETAS | UND | 6 |
| | PNEU 175/70 R14 - VULCANIZAÇÃO | | 6 |
| 11 | PNEU 175/70 R13 RECAPAGEM COMPLETA | UND | 6 |
| | PNEU 175/70 R13 VULCANIZAÇÃO | | 6 |
| 12 | PNEU 14,9 X 24 RECAPAGEM 10 LONAS DIANTEIRO | UND | 10 |
| | PNEU 14,9 X 24 RECAPAGEM VULCANIZAÇÃO | | 10 |
| 13 | PNEU 12,5 X 80 X 18 - RECAPAGEM | UND | 10 |
| | PNEU 12,5 X 80 X 18 - VULCANIZAÇÃO | | 10 |
| 14 | PNEU 18,4 X 34 RECAPAGEM COMPLETA | UND | 20 |
| | PNEU 18,4 X 34 VULCANIZAÇÃO | | 20 |
| 15 | PNEU 12,4 X 24 RECAPAGEM | UND | 12 |
| | PNEU 12,4 X 24 VULCANIZAÇÃO | | 12 |
| 16 | PNEU 17,5 X 25 RECAPAGEM COMPLETA | UND | 10 |
| | PNEU 17,5 X 25 VULCANIZAÇÃO | | 10 |
| 17 | PNEU 10 X 16,5 RECAPAGEM MINI CARREGADEIRA | UND | 12 |
| | PNEU 10 X 16,5 - VULCANIZAÇÃO | | 12 |
| 18 | PNEU 23.1-26 / 12PR INDUSTRIAL, ROLO COMPACTADOR - RECAPAGEM | UND | 4 |
| | PNEU 23.1-26 / 12PR INDUSTRIAL, VULCANIZAÇÃO | | 4 |
| 19 | PNEU 19,5 L 24 RECAPAGEM COMPLETA | UND | 10 |
| | PNEU 19,5 L 24 VULCANIZAÇÃO | | 10 |
| 20 | PNEU 12 X 16,5 RG 400 N RECAPAGEM COMPLETA | UND | 6 |
| | PNEU 12 X 16,5 RG 400 N VULCANIZAÇÃO | | 6 |
| 21 | PNEU 275/80 R 22,5 RECAPAGEM COMPLETA | UND | 20 |
| | PNEU 275/80 R 22,5 VULCANIZAÇÃO | | 20 |

4.4. Do Preço

Conforme pesquisa de mercado realizada com fornecedores da região, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na área. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando o **Portal de Compras Públicas** e também com **fornecedores locais** através de **solicitação formal a no mínimo 03 (três) empresas, como segue o exposto abaixo:**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

| LOTE | UND | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | SULREAL | MARRECAS | RM PNEUS | ATA FINAL DE REG. DE PREÇOS ELETRONICO Nº 89/2024 DO MUN. SARANDI/RS - PCP | ATA FINAL DE REG. DE PREÇOS ELETRONICO Nº 36/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC - PCP | ATA FINAL DE REG. DE PREÇOS ELETRONICO Nº 124/2024 DO MUN. PAROBÉ/RS - PCP | MÉDIA DOS VALORES | VALOR TOTAL |
|------|-----|---|------|--------------|--------------|--------------|--|---|--|---------------------|---------------|
| 1 | UND | PNEU 750 X 16 LISO - RECAPAGEM COMPLETA | 10 | R\$ 500,00 | R\$ 590,00 | R\$ 580,00 | X | R\$ 570,00 | R\$ 533,25 | R\$ 561,08 | R\$ 5.610,80 |
| | | PNEU 750 X 16 LISO - VULCANIZAÇÃO | 10 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | R\$ 180,00 | X | R\$ 240,00 | R\$ 222,00 | R\$ 237,33 | R\$ 2.373,30 |
| 2 | UND | PNEU 900 X 20 LISO - RECAPAGEM COMPLETA | 20 | R\$ 675,00 | R\$ 1.090,00 | R\$ 700,00 | X | R\$ 906,67 | R\$ 705,25 | R\$ 770,64 | R\$ 15.412,80 |
| | | PNEU 900 X 20 LISO - VULCANIZAÇÃO | 20 | R\$ 250,00 | R\$ 390,00 | R\$ 220,00 | X | R\$ 265,00 | R\$ 227,80 | R\$ 247,60 | R\$ 4.952,00 |
| 3 | UND | PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO RECAPAGEM COMPLETA | 80 | R\$ 785,00 | R\$ 1.290,00 | R\$ 890,00 | R\$ 805,63 | R\$ 925,00 | R\$ 736,78 | R\$ 851,41 | R\$ 68.112,80 |
| | | PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO VULCANIZAÇÃO | 80 | R\$ 250,00 | R\$ 390,00 | R\$ 270,00 | R\$ 250,05 | R\$ 267,82 | R\$ 227,50 | R\$ 259,47 | R\$ 20.757,60 |
| 4 | UND | PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - RECAPAGEM COMPLETA | 30 | R\$ 2.520,00 | R\$ 2.790,00 | R\$ 2.950,00 | R\$ 2.336,43 | R\$ 1.578,64 | R\$ 2.005,27 | R\$ 2.412,93 | R\$ 72.387,90 |
| | | PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - VULCANIZAÇÃO | 30 | R\$ 450,00 | R\$ 1.330,00 | R\$ 500,00 | R\$ 702,17 | R\$ 674,19 | R\$ 420,40 | R\$ 581,59 | R\$ 17.447,70 |
| 5 | UND | PNEU 9 X 17,5 - RECAPAGEM COMPLETA | 60 | R\$ 600,00 | R\$ 670,00 | R\$ 600,00 | X | R\$ 567,25 | X | R\$ 609,31 | R\$ 36.558,60 |
| | | PNEU 9 X 17,5 - VULCANIZAÇÃO | 60 | R\$ 250,00 | R\$ 280,00 | R\$ 180,00 | X | R\$ 203,33 | X | R\$ 228,33 | R\$ 13.699,80 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

| | | | | | | | | | | | |
|----|-----|--|----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|
| 6 | UND | PNEU 205/75 R16 - RECAPAGENS COMPLETAS | 6 | R\$ 500,00 | R\$ 600,00 | R\$ 500,00 | X | X | X | R\$ 533,33 | R\$ 3.199,98 |
| | | PNEU 205/75 R16 - VULCANIZAÇÃO | 6 | R\$ 150,00 | R\$ 210,00 | R\$ 150,00 | X | X | X | R\$ 170,00 | R\$ 1.020,00 |
| 7 | UND | PNEU 225/75 R16 - RECAPAGENS COMPLETAS | 6 | R\$ 500,00 | R\$ 600,00 | R\$ 480,00 | X | X | X | R\$ 326,67 | R\$ 1.960,02 |
| | | PNEU 225/75 R16 - VULCANIZAÇÃO | 6 | R\$ 150,00 | R\$ 210,00 | R\$ 150,00 | X | X | X | R\$ 170,00 | R\$ 1.020,00 |
| 8 | UND | PNEU 215/75 R17,5 - RECAPAGENS COMPLETAS | 10 | R\$ 550,00 | R\$ 780,00 | R\$ 630,00 | R\$ 547,00 | R\$ 621,00 | R\$ 579,68 | R\$ 595,17 | R\$ 5.951,70 |
| | | PNEU 215/75 R17,5 - VULCANIZAÇÃO | 10 | R\$ 250,00 | R\$ 280,00 | R\$ 190,00 | R\$ 180,33 | R\$ 191,80 | R\$ 195,00 | R\$ 206,70 | R\$ 2.067,00 |
| 9 | UND | PNEU 185/70 R14 - RECAPAGENS COMPLETAS | 6 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 380,00 | X | X | X | R\$ 326,67 | R\$ 1.960,02 |
| | | PNEU 185/70 R14 - VULCANIZAÇÃO | 6 | R\$ 120,00 | R\$ 130,00 | R\$ 90,00 | X | X | X | R\$ 113,33 | R\$ 679,98 |
| 10 | UND | PNEU 175/70 R14 - RECAPAGENS COMPLETAS | 6 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 380,00 | X | X | X | R\$ 326,67 | R\$ 1.960,02 |
| | | PNEU 175/70 R14 - VULCANIZAÇÃO | 6 | R\$ 120,00 | R\$ 130,00 | R\$ 90,00 | X | X | X | R\$ 113,33 | R\$ 679,98 |
| 11 | UND | PNEU 175/70 R13 RECAPAGEM COMPLETA | 6 | R\$ 250,00 | R\$ 300,00 | R\$ 350,00 | X | X | X | R\$ 300,00 | R\$ 1.800,00 |
| | | PNEU 175/70 R13 VULCANIZAÇÃO | 6 | R\$ 120,00 | R\$ 130,00 | R\$ 80,00 | X | X | X | R\$ 110,00 | R\$ 660,00 |
| 12 | UND | PNEU 14,9 X 24 RECAPAGEM 10 LONAS DIANTEIRO | 10 | R\$ 1.795,00 | R\$ 2.520,00 | R\$ 2.850,00 | R\$ 1.377,65 | R\$ 1.701,94 | R\$ 1.656,00 | R\$ 1.918,24 | R\$ 19.182,40 |
| | | PNEU 14,9 X 24 RECAPAGEM VULCANIZAÇÃO | 10 | R\$ 450,00 | R\$ 930,00 | R\$ 600,00 | R\$ 591,67 | R\$ 550,00 | R\$ 367,92 | R\$ 821,98 | R\$ 8.219,80 |
| 13 | UND | PNEU 12,5 X 80 X 18 - | 10 | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ 1.075,26 | R\$ 1.325,00 | X | R\$ | R\$ 13.334,20 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

| | | | | | | | | | | | |
|----|-----|--|----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|
| | | RECAPAGEM | | 1.000,00 | 1.990,00 | 1.600,00 | | | | 1.333,42 | |
| | | PNEU 12,5 X 80 X 18 - VULCANIZAÇÃO | 10 | R\$ 250,00 | R\$ 800,00 | R\$ 600,00 | R\$ 360,99 | R\$ 400,00 | X | R\$ 453,66 | R\$ 4.536,60 |
| 14 | UND | PNEU 18,4 X 34 RECAPAGEM COMPLETA | 20 | R\$ 3.080,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 3.104,64 | R\$ 2.124,80 | R\$ 3.056,25 | R\$ 3.360,22 | R\$ 67.204,40 |
| | | PNEU 18,4 X 34 VULCANIZAÇÃO | 20 | R\$ 450,00 | R\$ 1.330,00 | R\$ 700,00 | R\$ 716,00 | R\$ 886,67 | R\$ 500,75 | R\$ 700,86 | R\$ 14.017,20 |
| 15 | UND | PNEU 12,4 X 24 RECAPAGEM | 12 | R\$ 1.450,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 | X | R\$ 1.278,33 | R\$ 1.206,50 | R\$ 1.609,44 | R\$ 19.313,28 |
| | | PNEU 12,4 X 24 VULCANIZAÇÃO | 12 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 | R\$ 400,00 | X | R\$ 433,33 | R\$ 335,25 | R\$ 427,78 | R\$ 5.133,36 |
| 16 | UND | PNEU 17,5 X 25 RECAPAGEM COMPLETA | 10 | R\$ 2.575,00 | R\$ 4.040,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 2.975,71 | R\$ 2.898,33 | R\$ 2.589,75 | R\$ 3.125,95 | R\$ 31.259,50 |
| | | PNEU 17,5 X 25 VULCANIZAÇÃO | 10 | R\$ 450,00 | R\$ 1.590,00 | R\$ 800,00 | R\$ 805,83 | R\$ 1.020,00 | R\$ 431,72 | R\$ 768,96 | R\$ 7.689,60 |
| 17 | UND | PNEU 10 X 16,5 RECAPAGEM MINI CARREGADEIRA | 12 | R\$ 730,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 937,56 | R\$ 1.093,33 | X | R\$ 1.076,96 | R\$ 12.923,52 |
| | | PNEU 10 X 16,5 - VULCANIZAÇÃO | 12 | R\$ 250,00 | R\$ 590,00 | R\$ 350,00 | R\$ 273,50 | R\$ 356,67 | X | R\$ 326,72 | R\$ 3.920,64 |
| 18 | UND | PNEU 23.1-26 / 12PR INDUSTRIAL, ROLO COMPACTADOR - RECAPAGEM | 4 | R\$ 4.820,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 6.200,00 | R\$ 4.843,14 | R\$ 3.841,33 | R\$ 4.942,25 | R\$ 5.201,35 | R\$ 20.805,40 |
| | | PNEU 23.1-26 / 12PR INDUSTRIAL, VULCANIZAÇÃO | 4 | R\$ 450,00 | R\$ 1.590,00 | R\$ 900,00 | R\$ 976,00 | R\$ 1.370,00 | R\$ 618,03 | R\$ 966,01 | R\$ 3.864,04 |
| 19 | UND | PNEU 19,5 L 24 RECAPAGEM COMPLETA | 10 | R\$ 3.130,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.967,57 | R\$ 1.399,58 | R\$ 2.852,93 | R\$ 3.287,63 | R\$ 32.876,30 |
| | | PNEU 19,5 L 24 VULCANIZAÇÃO | 10 | R\$ 450,00 | R\$ 1.330,00 | R\$ 700,00 | R\$ 760,51 | R\$ 916,67 | R\$ 460,81 | R\$ 709,50 | R\$ 7.095,00 |
| 20 | UND | PNEU 12 X 16,5 RG 400 N RECAPAGEM COMPLETA | 6 | R\$ 950,00 | R\$ 1.750,00 | R\$ 1.600,00 | X | R\$ 1.233,33 | R\$ 1.047,50 | R\$ 1.293,61 | R\$ 7.761,66 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|--|----|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|-------------------|-----------------------|
| | | PNEU 12 X 16,5 RG 400 N VULCANIZAÇÃO | 6 | R\$ 250,00 | R\$ 590,00 | R\$ 350,00 | X | R\$ 400,00 | R\$ 321,25 | R\$ 357,08 | R\$ 2.142,48 |
| 21 | UND | PNEU 275/80 R 22,5 RECAPAGEM COMPLETA | 20 | R\$ 950,00 | R\$ 1.290,00 | R\$ 980,00 | R\$ 774,85 | R\$ 1.049,83 | R\$ 850,20 | R\$ 957,51 | R\$ 19.150,20 |
| | | PNEU 275/80 R 22,5 VULCANIZAÇÃO | 20 | R\$ 250,00 | R\$ 470,00 | R\$ 270,00 | R\$ 288,33 | R\$ 299,60 | R\$ 199,33 | R\$ 276,98 | R\$ 5.539,60 |
| VALOR TOTAL PARA A LICITAÇÃO | | | | | | | | | | | R\$ 586.241,18 |

MAIOR E MENOR VALOR
EXCLUÍDOS DO CÁLCULO DE
VALOR DA MÉDIA.



5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A CONTRATADA terá um prazo máximo de **10 (dez) dias úteis para a execução total do serviço**, sendo dividido da seguinte forma:

a) 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos pneus a serem recapados e/ou vulcanizados, a contar do recebimento da solicitação de fornecimento devidamente assinada; e

b) 05 (cinco) dias úteis para a devolução dos pneus.

5.2. Local de entrega e horários: a empresa vencedora deverá realizar a entrega do objeto, quando solicitado pela secretaria ou fundo responsável, tendo como local a descrição no documento de Solicitação de Fornecimento, independente da quantia solicitada.

5.2.1. Não serão aceitas entregas cujo objeto não esteja rigorosamente de acordo com a especificação e a solicitação de fornecimento;

5.2.2 Em caso de atraso no cumprimento dos prazos, a justificativa deverá ser enviada por e-mail para **compras@galvao.sc.gov.br**, sob pena de desclassificação e penalidades previstas na Lei 14.133/21. A justificativa deverá ser aceita pelo setor de compras.

5.3. Forma de pagamento: **o pagamento será realizado em até 40 dias após a apresentação de nota fiscal, em conta a ser indicada pela contratada.**

5.4. Prazo de garantia/forma de garantia: Todas as recapagens fornecidas deverão ter garantia de **06 (seis) meses** a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

5.5. Prazo para substituição do objeto: 10 (dez) dias úteis.

5.6. Prazo de vigência da contratação: está restrita a data da sua assinatura até 12 (doze) meses e enquanto perdurar as obrigações assumidas em contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante situação devidamente justificada e concordância entre as partes.

5.7. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do objeto.

5.9. A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

5.10. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.10.1. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

5.10.2. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

5.10.3. Os operadores da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços.

6. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O responsável pela **Gestão** do Contrato a ser celebrado é o servidor **IVAR JUNIOR GABRIEL**, secretário municipal de agricultura e infraestrutura.

6.2. Os responsáveis pela **Fiscalização** do Contrato são os servidores:

a) **ALCEU LUIZ CASARIM**, ocupante do cargo de diretor municipal de estradas;

b) **JOSÉ LUIZ RONCONI**, ocupante do cargo de diretor municipal de serviços agrícolas;

c) **ANDRÉIA MARIA SPRICIGO LEVINSKI**, ocupante do cargo de secretária municipal de educação.



6.3. As respectivas atribuições estão definidas nos art. 1º e 2º do Decreto Municipal n. 93/2023, expostos a seguir:

Da Gestão dos Contratos

Art. 1º A gestão dos contratos será feita por servidor(es) de cada Secretaria que será(ão) designado(s) para acompanhar de maneira geral o andamento das contratações e, em especial:

I - Conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa;

II - Providenciar a publicação tempestiva do extrato do contrato;

III - Conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado;

IV - Controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis do término da vigência;

V - Controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação;

VI - Adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação;

VII - Receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior;

VIII - Verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;

IX - Deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação;

X - Examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório;

XI - Manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação;

XII - Supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos;

XIII - Executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 2º Para cada contrato será previamente designado um fiscal, cujas atribuições, além de outras expressamente fixadas no ato de designação, são:

I - Solicitar a atuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato;

II - Conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;

IV - Juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;

V - Registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;

VI - Fazer cumprir fielmente as obrigações avançadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;

VII - Solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário;

VIII - Conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;

IX - Dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;

X - Dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e

XI - Executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. As dotações orçamentárias que deverão ser utilizadas por entidade é:

| | |
|-----------------------|---|
| EDUCAÇÃO | 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25 % |
| | 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.540.0000.0019.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30% |
| | 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.550.0000.0036.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| | 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.553.0000.1044.00 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE |
| | 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.571.0000.1062.00 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ESTADO/EDUCAÇÃO |
| INFRAESTRUTURA | 53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS |
| AGRICULTURA | 69 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS |

LEONIDIO LEVINSKI
Contador Municipal

8. SANÇÕES

8.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento na prestação dos serviços são as previstas na Lei n. 14.133/2021.

9. DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO

9.1. Além dos documentos de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, financeira e trabalhista, a empresa deve apresentar ainda os seguintes documentos para a comprovação de capacidade técnica:

- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação;
- Declaração** atualizada de Conta Corrente para fins de recebimento;
- Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitidos por Órgão Público ou Privado e com firma reconhecida do titular que o assinar, onde conste a qualidade e entrega dos serviços cotados;
- Certificado do INMETRO do fabricante da borracha a ser utilizada na reforma (recapagem) dos pneus;
- Certificado do INMETRO do Prestador de Serviço para os pneus de carga, conforme Portaria 31/41 nº 444/2010;
- Licença Ambiental do prestador de serviços requisito este voltado a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente.

10. INFORMAÇÕES

E-mails: agricultura1@galvao.sc.gov.br;
compras@galvao.sc.gov.br;
educacao@galvao.sc.gov.br; e
licitacao@galvao.sc.gov.br.

Telefone: (49) 3342-1111

Site: galvao.sc.gov.br | Aba transparência – licitações

Galvão/SC, 25 de fevereiro de 2025.

IVAR JUNIOR GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura e Infraestrutura
Gestor do Contrato